

4.4.90.51-FT 0648 - Obras e Instalações  
TOTAL

86.266,98  
86.266,98  
=====

**Art. 2º** Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, no valor de R\$ 86.266,98 (oitenta e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos), são provenientes de superávit financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial de 2016, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 10 de fevereiro de 2017.

**Geraldo Julio de Mello Filho**  
Prefeito

**Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho**  
Procurador Geral do Município

**Sileno Sousa Guedes**  
Secretário de Governo e Participação Social

**Jorge Luis Miranda Vieira**  
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

**José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira**  
Secretário de Finanças

#### DECRETO 30.268 Nº DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

Aloca no Quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas na Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, inciso IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e,

**CONSIDERANDO** o disposto nas Leis Municipais nº 17.855/2013; nº 17.877/2013; nº 17.958/2013; nº 18.000; nº 18.034/2014; nº 18.120/2015 e nº 18.127/2015;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 18.291/2016 e Decreto Municipal nº 30.169/2016;

**CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no § 3º do Decreto Municipal nº 30.169/2016,

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam alocados, no Quadro de Cargos de Direção, Assessoramento Superior, Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas de Direção e Assessoramento da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, os cargos constantes no anexo único deste Decreto.

**Art. 2º** Até 30 de junho de 2017, todas as unidades gestoras elencadas na Lei nº 18.291/2016 deverão propor os seus Regimentos Internos, as atribuições e competências de suas unidades administrativas, de acordo com as estruturas organizacionais publicadas.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a partir de 01 de Fevereiro de 2017.

Recife, 03 de fevereiro de 2017.

**GERALDO JULIO DE MELLO FILHO**  
Prefeito do Recife

**RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO**  
Procurador-Geral do Município

**SILENO SOUSA GUEDES**  
Secretário de Governo e Participação Social

**JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA**  
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

**MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO**  
Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores  
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

#### ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 30.268 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

##### Cargos Comissionados e Funções Gratificadas de Direção e Assessoramento

Denominação	Símbolo	Quantidade
Diretor Presidente	CDA-1	1
Diretor Executivo	CDA-3	1
Gerente Administrativo e Financeiro	CDA-5	1
Gerente Jurídico	CDA-5	1
Gerente de Previdência	FDA-0	1
Gerente de Investimentos	CDA-5	1
Gerente de Saúde Recife	CDA-5	1
Gestor da Unidade Administrativa, Financeira e Gestão de Pessoas	CAA-1	1
Gestor da Unidade de Sistemas e Informações	CAA-1	1
Gestor da Unidade de Gestão Previdenciária	CAA-1	1
Gestor da Unidade de Processos	CAA-1	1
Gestor da Unidade de Rede Credenciada e Atenção à Saúde	CAA-1	1
Coordenador do Gabinete	CAA-2	1
Chefe da Divisão de Finanças, Contabilidade e Orçamento	CAA-2	1
Chefe da Divisão Jurídica	CAA-2	1
Chefe da Divisão de Sistemas e Informações	CAA-2	1
Chefe da Divisão de Folha de Pagamento Previdenciária	FDA-2	1
Chefe da Divisão de Gestão Previdenciária	FDA-2	1
Chefe da Divisão de Atendimento ao Usuário	CAA-2	1
Chefe da Divisão de Análise de Processos	FDA-2	1
Chefe da Divisão de Concessão de Benefícios	FDA-2	1
Chefe da Divisão de Investimentos	FDA-2	1
Chefe da Divisão de Prevenção de Doenças e Promoção à Saúde	CAA-2	1
Chefe da Divisão de Regulação	CAA-2	1
Chefe da Divisão de Auditoria e Faturamento de Contas Médicas	FDA-2	1

Nomear **MURILO RODRIGUES CAVALCANTI**, CPF nº 21746192453, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário de Segurança Urbana, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Nomear **ANTÔNIO ALEXANDRE DA SILVA JÚNIOR**, CPF nº 65792823472, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário de Planejamento Urbano, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Nomear **ALBERTO JORGE DO NASCIMENTO FEITOSA**, CPF nº 35154411404, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário de Saneamento, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Nomear **JOÃO GUILHERME GODOY FERRAZ**, CPF nº 02840886413, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Gabinete de Projetos Especiais, símbolo "CDA-2", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Nomear **RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA**, CPF nº 06262807454, para exercer o cargo de provimento em comissão de Controlador Geral do Município, símbolo "CAA-2", da Controladoria Geral do Município, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

#### PORTARIA Nº 168 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 175/2017 - GAB/FCCR, RESOLVE:

Nomear **ERICA XAVIER DE SOUZA**, CPF nº 02288984473, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Contabilidade, Símbolo "CAA-2", da Fundação de Cultura da Cidade do Recife - FCCR, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

**Geraldo Julio de Mello Filho**  
Prefeito

### Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

Secretário **JORGE VIEIRA**

#### PORTARIA Nº 29 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 13 da Lei Nº 18.281, de 24 de dezembro de 2016, a Lei nº 18.291, de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

**Art. 1º** Promover a alteração no Detalhamento da Despesa por Elemento - DDE, autorizada pelo artigo 13 da Lei Nº 18.281, de 24 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 583.628,99 (quinhentos e oitenta e três mil, seiscentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos), em favor dos órgãos conforme discriminações a seguir:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

2300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO	
2301 - Secretaria de Saneamento - Administração Direta	
2301.17.512.1.220.1.579 - Urbanização da Bacia do Beberibe	
3.3.90.39-FT0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.178,99
3.3.90.39-FT4103 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00

3800 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA	
3801 - Secretaria de Segurança Urbana - Administração Direta	
3801.14.422.1.240.2.147 - Segurança nos Locais Públicos Sob Jurisdição da Cidade do Recife	
3.3.90.37-FT0100 - Locação de Mão-de-obra	564.450,00
TOTAL	583.628,99
=====	

**Art. 2º** Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

2300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO	
2301 - Secretaria de Saneamento - Administração Direta	
2301.17.512.1.220.1.579 - Urbanização da Bacia do Beberibe	
4.4.90.35-FT0100 - Serviços de Consultoria	6.178,99
4.4.90.51-FT4103 - Obras e Instalações	13.000,00

3800 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA	
3801 - Secretaria de Segurança Urbana - Administração Direta	
3801.14.422.1.240.2.147 - Segurança nos Locais Públicos Sob Jurisdição da Cidade do Recife	
3.3.30.39-FT0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	564.450,00
TOTAL	583.628,99
=====	

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Jorge Luis Miranda Vieira**  
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

### Secretaria de Finanças

Secretário **RICARDO DANTAS**

#### SECRETARIA DE FINANÇAS REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015 - CEL/RECDA

**Considerando** o parecer de revogação Nº 01/2017 - RECDA e levando-se em consideração a alteração das condições econômicas que influenciam no preço praticado e a iminente alteração legislativa que rege o tema, **REVOGO**, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/93, o Processo Licitatório nº 01/2015 - Pregão Presencial nº 01/2015-CEL/RECDA, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria financeira para a estruturação, emissão e distribuição pública de valores mobiliários lastreados em direitos creditórios autônomos originados de créditos tributários ou não, parcelados, a serem cedidos pelo Município de Recife à RECDA S.A.. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, contados a partir da data da publicação.

Recife, 03 de fevereiro de 2017.

**José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira**  
Secretário de Finanças

### Controladoria Geral do Município

**RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA**

#### PORTARIA Nº 005 DE 09 FEVEREIRO DE 2017

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 28.527/2015 e art. 3º da Resolução CGAI nº 001/2015, publicada em 20/08/2015,



Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais



#### PORTARIA Nº 167 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **SILENO SOUSA GUEDES**, CPF nº 51971356468, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário de Governo e Participação Social, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Nomear **JAILSON DE BARROS CORREIA**, CPF nº 63146649420, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário de Saúde, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Nomear **JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA**, CPF nº 45702195434, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário de Finanças, a contar de 01 de fevereiro de 2017.